



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

no Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CEOF.
Em 15/04/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, a antecipação da convocação dos candidatos ao cargo de Assistente Jurídico de 2ª Categoria.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, a antecipação da convocação dos candidatos ao cargo de Assistente Jurídico de 2ª Categoria.

JUSTIFICAÇÃO

O trabalho do Defensor Público é de suma importância para a função jurisdicional do Distrito Federal, incumbindo-lhe prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma da Lei Complementar nº 80, de 1994.

É um serviço essencial, principalmente para as comunidades mais carentes do Distrito Federal, prestando orientação quando necessário e, estando sempre atentos aos direitos básicos de cidadania e respeito.

Sendo isso o exposto, reivindicamos que essa Secretaria tome as medidas necessárias para a convocação para o preenchimento de vagas dos candidatos do cargo de Assistente Jurídico de 2ª Categoria.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind No 2214, 04
Fls. N.º 01

Assessoria de Plenário
Recebi em 15/04/04
Assinatura